



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. -  
SICOOB SAROMCREDI**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB Saromcredi possui 09 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Cássia - MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas – MG, Medeiros – MG, Passos – MG, Poços de Caldas – MG, Pratinha – MG, São João Batista do Glória - MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB Saromcredi tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 06/11/2004 ocorreu a transformação do SICOOB Saromcredi para entidade de "Livre Admissão de Associados"; aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 14/12/2004.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovadas pela Diretoria Executiva em 30 de janeiro de 2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção



das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09 e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/15.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.



#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA o risco mínimo e H o risco máximo.

#### **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como pólo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

São representados substancialmente por quotas do **SICOOB Central Cecremge** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como



das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183 . O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

**q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**r) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.



Em **31 de dezembro 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2017**.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	Em R\$	
	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Disponibilidades	1.084.953,77	1.489.520,84
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira	86.288.521,84	66.922.456,71
<b>Total</b>	<b>87.373.475,61</b>	<b>68.411.977,55</b>

#### 5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

	Em R\$	
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Títulos de Renda Fixa	3.802.012,20	8.735.237,13

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB Central Cecremge**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB Central Cecremge.

#### 6. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

	Em R\$	
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	86.288.521,84	66.922.456,71
<b>Total</b>	<b>86.288.521,84</b>	<b>66.922.456,71</b>

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Cecremge** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

## 7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Em R\$

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	879.614,14	-	879.614,14	717.561,98
Empréstimos	22.245.066,26	28.661.666,72	50.906.732,98	41.369.125,52
Títulos Descontados	7.422.185,40	-	7.422.185,40	4.843.758,20
Financiamentos	8.029.904,42	9.637.650,03	17.667.554,45	19.027.382,93
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	40.756.919,70	8.570.461,75	49.327.381,45	52.018.979,68
(-) Provisões para Operações de Crédito	-9.009.688,21		-9.009.688,21	-8.239.872,87
<b>TOTAL</b>	<b>70.324.001,71</b>	<b>46.869.778,50</b>	<b>117.193.780,21</b>	<b>109.736.935,88</b>

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA - Normal	785.492,31	-	-	-	785.492,31	-	171.919,35	-
A 0,50% Normal	14.050.043,58	159.933,99	3.730.632,01	9.443.712,71	27.384.322,29	136.921,61	40.887.560,31	204.437,95
B 1% Normal	15.336.455,91	1.246.591,20	5.322.574,71	31.747.206,24	53.652.828,06	536.528,28	43.764.498,72	437.644,99
B 1% Vencidas	73.234,17	97.251,97	165.536,23	28.396,14	364.418,51	3.644,19	735.568,02	7.355,68
C 3% Normal	17.235.280,91	1.442.264,88	7.365.745,06	6.913.910,75	32.957.201,60	988.716,05	20.519.242,77	615.577,28
C 3% Vencidas	400.730,92	264.958,01	366.240,41	782.672,32	1.814.601,66	54.439,16	1.873.322,80	56.199,68
D 10% Normal	636.174,65	368.434,47	295.129,03	126.303,07	1.426.041,22	142.604,12	699.862,21	69.986,22
D 10% Vencidas	198.471,34	45.482,32	155.970,63	45.026,85	444.951,14	44.495,11	337.737,42	33.773,74
E 30% Normal	193.384,55	10.497,24	667,29	4.141,46	208.690,54	62.607,16	169.696,99	50.909,10
E 30% Vencidas	39.622,48	4.039,07	1.711,16	7.356,28	52.728,99	15.818,70	223.222,88	66.966,86
F 50% Normal	40.253,73	33.329,35	4.114,57	-	77.697,65	38.848,83	1.769.439,86	884.719,93
F 50% Vencidas	33.170,89	6.077,57	8.958,41	-	48.206,87	24.103,44	138.648,17	69.324,09
G 70% Normal	-	1.000,00	-	-	1.000,00	700,00	1.799.171,91	1.259.420,34
G 70% Vencidas	82.950,58	469,50	-	-	83.420,08	58.394,06	1.344.534,43	941.174,10
H 100% Normal	3.609.711,00	46.986,16	168.639,20	177.604,42	4.002.940,78	4.002.940,78	1.998.293,42	1.998.293,42
H 100% Vencidas	2.736.697,93	29.541,84	81.635,74	51.051,21	2.898.926,72	2.898.926,72	1.544.089,49	1.544.089,49
<b>Total Normal</b>	<b>51.886.796,64</b>	<b>3.309.037,29</b>	<b>16.887.501,87</b>	<b>48.412.878,65</b>	<b>120.504.483,68</b>	<b>5.909.866,83</b>	<b>111.779.685,54</b>	<b>5.520.988,97</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>3.564.878,31</b>	<b>447.820,28</b>	<b>780.052,58</b>	<b>914.502,80</b>	<b>5.698.984,74</b>	<b>3.099.821,38</b>	<b>6.197.123,21</b>	<b>2.718.883,64</b>
<b>Total Geral</b>	<b>55.451.674,95</b>	<b>3.756.857,57</b>	<b>17.667.554,45</b>	<b>49.327.381,45</b>	<b>126.203.468,42</b>	<b>9.009.688,21</b>	<b>117.976.808,75</b>	<b>8.239.872,87</b>
<b>Provisões</b>	<b>7.347.981,96</b>	<b>208.467,47</b>	<b>608.128,76</b>	<b>845.110,02</b>	<b>-9.009.688,21</b>		<b>-8.239.872,87</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>48.103.692,99</b>	<b>3.548.390,10</b>	<b>17.059.425,69</b>	<b>48.482.271,43</b>	<b>117.193.780,21</b>		<b>109.736.935,88</b>	



c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Em R\$

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	6.196.522,18	13.171.300,65	28.661.666,72	48.029.489,55
Títulos Descontados	6.786.269,42	635.915,98	0,00	7.422.185,40
Financiamentos	2.165.493,49	5.864.410,93	9.637.650,03	17.667.554,45
Financiamentos Rurais	3.942.963,36	36.813.956,34	8.570.461,75	49.327.381,45
<b>TOTAL</b>	<b>19.091.248,45</b>	<b>56.485.583,90</b>	<b>46.869.778,50</b>	<b>122.446.610,85</b>

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Em R\$

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	738.588,84	8.385.836,14	2.060.627,80	0,00	11.185.052,78	8,86%
Setor Privado - Indústria	91.446,19	1.582.562,87	733.487,31	0,00	2.407.496,37	1,91%
Setor Privado - Serviços	513.151,49	8.629.021,96	914.924,50	0,00	10.057.097,95	7,97%
Pessoa Física	2.413.546,07	46.536.939,01	3.713.145,79	48.241.212,80	100.904.843,67	79,95%
Outros	124,98	562.684,02	0,00	1.086.168,65	1.648.977,65	1,31%
<b>TOTAL</b>	<b>3.756.857,57</b>	<b>65.697.044,00</b>	<b>7.422.185,40</b>	<b>49.327.381,45</b>	<b>126.203.468,42</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	8.239.872,87	5.176.658,26
Constituições / Reversões no Período	3.291.476,60	4.831.334,14
Transferência para Prejuízo no Período	(2.521.661,26)	(1.768.119,53)
<b>Total</b>	<b>9.009.688,21</b>	<b>8.239.872,87</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	3.033.495,26	2,40%	4.704.277,32	3,98%
10 Maiores Devedores	16.429.028,22	13,00%	17.616.080,90	14,92%
50 Maiores Devedores	37.954.502,01	30,04%	39.580.112,68	33,53%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	2.263.356,93	586.881,87
Valor das operações transferidas no período	2.521.661,26	1.768.119,53
Valor das operações recuperadas no período	(865.246,03)	(91.644,47)
<b>Total</b>	<b>3.919.772,16</b>	<b>2.263.356,93</b>

h) Receitas de Operações de Crédito:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Empréstimos e títulos descontados	13.826.600,72	11.296.138,99
Financiamentos	3.737.320,66	4.142.646,90
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.312.352,95	6.168.708,71
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	961.260,05	214.908,09
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	4.882,66	2.115,77
<b>Total</b>	<b>24.842.417,04</b>	<b>21.824.518,46</b>

## 8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Em R\$

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	132.558,12	82.457,53
Rendas a Receber (a)	638.031,63	828.311,95
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	1.617.983,27	1.487.990,87
Diversos (c)	142.644,34	883.824,09
(-) Provisões para Outros Créditos (d)	-93.527,05	-42.065,95
<b>TOTAL</b>	<b>2.437.690,31</b>	<b>3.240.518,49</b>

- (a) Em Rendas a Receber estão registradas rendas a receber de Cartões (R\$ 83.717,56), Centralização Financeira (R\$ 460.412,07), Comissionamento Poupança Cooperada (R\$ 1.555,98), Crédito Consignado (R\$ 9.617,79), Seguros (R\$ 68.047,95) e TIB – BANCOOB (R\$ 14.680,28).
- (b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS Folha (R\$ 390.700,02), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 922.800,70) e Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 304.482,55).
- (c) Refere-se a Adiantamentos e Antecipações Salariais no valor de R\$ 52.979,97, Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta no valor de R\$ 936,07, Cheques a Receber no valor de R\$ 14.887,60, Títulos e Créditos a Receber no valor de R\$ 8.527,25 e Devedores Diversos – País no valor de R\$ 65.313,45.
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
D 10%	571,00	571,00	57,10	0,00	0,00
E 30%	46.470,89	46.470,89	13.941,30	54.793,65	16.438,10
F 50%	6.788,41	6.788,41	3.394,21	2.487,36	1.243,68
G 70%	8.644,61	8.644,61	6.051,23	2.641,30	1.848,95
H 100%	70.083,21	70.083,21	70.083,21	22.535,22	22.535,22
<b>Total</b>	<b>132.558,12</b>	<b>132.558,12</b>	<b>93.527,05</b>	<b>82.457,53</b>	<b>42.065,95</b>

## 9. Outros valores e bens

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
<b>Outros Valores e Bens</b>		
Despesas Antecipadas (a)	36.023,88	55.037,97
<b>Total</b>	<b>36.023,88</b>	<b>55.037,97</b>

- (a) Registram-se neste grupo, as Despesas Antecipadas, referentes a prêmios de seguros.

## 10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB Central Cecremge** e ações do **BANCOOB**.





## Movimentação dos investimentos:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em Cooperativa Central de Crédito	3.259.966,65	3.111.421,57
Participações Instituição Financeira Controlada Cooperativa de Crédito	1.369.108,22	1.170.908,96
<b>TOTAL</b>	<b>4.629.074,87</b>	<b>4.282.330,53</b>

### 11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	1.485.195,27	23.378,40	
Terrenos	831.880,20	1.431.880,20	
Edificações	4.957.719,83	4.957.719,83	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-949.999,28	-751.690,40	
Instalações	611.658,19	301.624,89	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-116.630,70	-64.706,34	
Móveis e Equipamentos de Uso	1.506.190,95	1.421.425,85	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	-727.315,46	-647.619,03	
Sistema de Comunicação	60.491,13	115.663,88	10%
Sistema de Processamento de Dados	1.270.605,31	1.108.529,59	20%
Sistema de Segurança	86.373,28	86.373,28	10%
Sistema de Transporte	641.309,65	481.019,31	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	-1.046.074,03	-877.468,86	
<b>TOTAL</b>	<b>8.611.404,34</b>	<b>7.586.130,60</b>	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

### 12. Intangível

Até a data-base de **30/11/2016**, registravam-se nesta rubrica os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.791/2016, a partir de **01/12/2016**, foi realizado a reclassificação dos saldos conforme natureza da operação e orientações contidas na Resolução 4.535 de 24/11/2016.

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outros Ativos Intangíveis	399.243,05	399.243,05
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	-351.321,23	-317.560,15
<b>TOTAL</b>	<b>47.921,82</b>	<b>81.682,90</b>



Parte do valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR, adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013 e 01 licença adquirida em 28/12/2015, da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. - SICOOB Confederação, totalizando o valor de R\$ 28.212,53. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo SICOOB Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo SICOOB Saromcredi.

### 13. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já as remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	39.155.377,11	31.438.375,96
Depósito a Prazo	106.885.248,90	92.922.214,61
<b>TOTAL</b>	<b>146.040.626,01</b>	<b>124.360.590,57</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Em R\$

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	1.634.060,38	1,09%	957.332,68	0,77%
10 Maiores Depositantes	8.481.846,21	5,68%	5.936.768,49	4,77%
50 Maiores Depositantes	23.045.031,79	15,42%	19.837.341,77	15,95%

### Despesas com operações de captação de mercado:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos a Prazo	-9.195.662,65	-8.879.807,34
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-167.540,87	0,00
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-205.931,18	-154.926,06
<b>TOTAL</b>	<b>-9.569.134,70</b>	<b>-9.034.733,40</b>

#### 14. Recursos de aceite e emissão de títulos

Descrição	Em R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	3.367.699,58	0,00
<b>Total</b>	<b>3.367.699,58</b>	<b>0,00</b>

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004).

#### 15. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento(s)	31/12/2017		31/12/2016
			Circulante - Até 1 ano	Não Circulante - Acima de 1 ano	
BANCOOB	Entre 2% a.a. e 9,5% a.a.	Entre 15/01/2018 e 20/09/2024	23.995.019,23	4.304.955,79	35.321.228,81
BDMG	1,5% a.a. + TJLP	15/06/2018	-	-	151.153,59
BNDES	1,5% a.a. + TJLP	15/09/2019	-	-	2.340.339,73
<b>Total</b>	-	-	<b>23.995.019,23</b>	<b>4.304.955,79</b>	<b>37.812.722,13</b>

#### Resultado das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses:

Descrição	Em R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Repasse - BNDES	140.331,28	221.097,08
Despesas de Repasse – Outras Instituições Oficiais	7.051,82	18.179,00
Despesas de Repasse – Interfinanceiros - BANCOOB	2.356.300,71	2.527.861,72
<b>Total</b>	<b>2.503.683,81</b>	<b>2.767.137,80</b>

#### 16. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	Em R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Ordens de Pagamento (a)	744.800,00	358.748,06
Concessionários de Serviços Públicos	1.389,09	1.401,92
<b>Total</b>	<b>746.189,09</b>	<b>360.149,98</b>

a) Trata-se de cheques emitidos contra ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

## 17. Outras obrigações

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	63.679,59	59.130,77
Sociais e Estatutárias	2.412.354,40	973.854,22
Fiscais e Previdenciárias	499.999,63	321.820,06
Diversas	3.477.608,97	2.759.860,07
<b>TOTAL</b>	<b>6.453.642,59</b>	<b>4.114.665,12</b>

### 17.1 Sociais e estatutárias

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para Participações nos Lucros (a)	462.330,53	326.777,70
Resultado de Atos com Associados (b)	1.537.510,31	118.111,04
Resultado de Atos com Não Associados (b)	39.170,03	274.315,50
Gratificações e Participações a Pagar (c)	65.619,11	60.201,05
Cotas de Capital a Pagar (d)	307.724,42	194.448,93
<b>TOTAL</b>	<b>2.412.354,40</b>	<b>973.854,22</b>

- (a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos colaboradores da Cooperativa conforme lei nº 10.101/00.
- (b) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 30% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (c) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.
- (d) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 17.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e Contribuições Sobre Lucros a Pagar	85.422,40	47.163,95
Impostos e Contribuições a Recolher	414.577,23	274.656,11
<b>TOTAL</b>	<b>499.999,63</b>	<b>321.820,06</b>

### 17.3 Diversas

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (a)	47.227,28	6.125,77
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	718.250,92	767.171,92
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (c)	622.332,76	0,00
Credores Diversos – País (d)	389.218,14	141.878,41
Provisão Para Passivos Contingentes (e)	1.700.579,87	1.844.683,97
<b>TOTAL</b>	<b>3.477.608,97</b>	<b>2.759.860,07</b>

(a) Refere-se a salários e vencimentos a pagar.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (Férias, INSS sobre férias, FGTS sobre férias, PIS sobre férias) no valor total de R\$ 568.379,72 e provisão para pagamento de outras despesas administrativas (Comunicações, transporte, compensação, estagiários a pagar, seguro prestamista e provisão de despesas com cartões) no valor total de R\$ 149.871,20.

(c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 36.429.462,95 (R\$ 21.136.782,89 em 31/12/2016), referentes a aval e fiança prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas	Provisões 31/12/2017	Provisões 31/12/2016
AA	2.925.531,17	0,00	0,00
A	7.221.385,05	36.107,11	47.904,66
B	21.369.042,07	213.690,49	32.272,38
C	4.363.590,37	130.907,97	4.766,64
D	334.117,09	33.411,88	10.154,95
E	5.493,55	1.648,07	232,26
F	7.191,80	3.595,93	949,57
G	468,49	327,95	7.933,75
H	202.643,36	202.643,36	236.402,65
<b>Total</b>	<b>36.429.462,95</b>	<b>622.332,76</b>	<b>340.616,86</b>

(d) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 5.587,82), diferença de caixa (R\$ 5.317,41), pagamentos a processar (R\$ 186.097,20), pendências a regularizar BANCOOB (R\$ 49.700,86), cooperativa central (R\$ 17.328,23) e cheques descontados depositados (R\$ 125.186,62).

(e) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Em R\$

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
PIS (a)	439.365,62	390.700,02	369.483,62	325.224,32
COFINS (a)	922.800,70	922.800,70	892.507,58	892.507,58
Trabalhistas	338.413,55	304.482,55	242.075,91	270.258,97
<b>Total</b>	<b>1.700.579,87</b>	<b>1.617.983,27</b>	<b>1.504.067,11</b>	<b>1.487.990,87</b>



**Movimentação das provisões para riscos e contingências:**

Descrição	Em R\$		
	PIS / COFINS	Trabalhistas	Total
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	1.149.270,95	50.000,00	1.199.270,95
Provisões feitas no período	112.720,25	192.075,91	304.796,16
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	1.261.991,20	242.075,91	1.504.067,11
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	1.261.991,20	242.075,91	1.504.067,11
Provisões feitas durante o exercício	100.175,12	96.337,64	196.512,76
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	1.362.166,32	338.413,55	1.700.579,87

- (a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB Saromcredi, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 844.000,00.

**18. Instrumentos financeiros**

O **SICOOB Saromcredi** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

**19. Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	R\$ 17.467.400,03	R\$ 17.116.544,61
Associados	24.807	20.629

**b) Reserva legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 45%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

**c) Ajustes de exercícios anteriores**

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da cooperativa em 2017 estão compostos da seguinte forma:

Em R\$

Descrição	Data	Valor
Recuperação de perdas fraudes externas.	24/02/2017	13.694,47
Recuperação de perdas.	22/03/2017	2.500,00
Recuperação de perdas fraudes externas.	08/08/2017	16.952,36
Recuperação de perdas fraudes externas.	11/08/2017	1.774,47
<b>TOTAL</b>		<b>34.921,30</b>

#### d) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 2017, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social no valor de R\$ 196.851,76, sendo que deste valor foram incorporados ao capital a quantia de R\$ 196.282,35 e destinado a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 569,41, com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2016**.

#### e) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Em R\$

Descrição	2017	2016
Sobra líquida do exercício	5.129.283,08	1.061.722,48
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(39.170,03)	(274.315,50)
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>5.090.113,05</b>	<b>787.406,98</b>
Resultados de exercícios anteriores	34.921,30	0,00
<b>Destinações estatutárias</b>		
Reserva legal - 45%	(2.306.265,46)	(472.444,18)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 30%	(1.537.510,31)	(118.111,04)
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>1.281.258,58</b>	<b>196.851,76</b>

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades; e

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

## 20. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Em R\$

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	1.269.768,48	783.145,76
Despesas específicas de atos não cooperativos	(343.646,07)	(97.443,38)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(517.362,75)	(303.885,81)
<b>Resultado operacional</b>	<b>408.759,66</b>	<b>381.816,57</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	3.885,54	49.697,85
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>412.645,20</b>	<b>431.514,42</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(149.310,98)	(157.198,92)
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>263.334,22</b>	<b>274.315,50</b>

**21. Outros ingressos / rendas operacionais**

Em R\$

Descrição	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	40.345,20	141.907,68
Dividendos	0,00	113.663,01
Outras rendas operacionais	2.670.058,34	1.749.470,35
Reversão provisão para garantias prestadas	66.351,96	30.479,14
<b>TOTAL</b>	<b>2.776.755,50</b>	<b>2.035.520,18</b>

**22. Outros dispêndios / despesas operacionais**

Em R\$

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Perdas – Demandas trabalhistas	43.937,00	17.400,00
Perdas – Falhas em sistemas de TI	60,00	2.500,00
Perdas – Falhas de gerenciamento	53.127,75	1.880,64
Perdas – Fraudes externas	38.185,35	13.694,47
Desc. Conc. – Crédito – Recursos Direcionados Vista	4.488,84	0,00
Desc. Conc. – Crédito – Recursos Direcionados Poup.	6.869,95	0,00
Desc. Conc. – Crédito – Conc. - Recursos Fonte Púb.	781,76	0,00
Desc. Conc. – Crédito – Aplicações Recursos Livres	13.658,55	0,00
Descontos Concedidos – Operações de Crédito	145.990,17	172.334,09
Multa e Juros Diversos	199,22	1.132,14
Tarifas Consultas / Saques Cirrus Cabal	73,10	534,10
Passivos Trabalhistas	96.337,64	192.075,91
Cancelamento – Tarifas Pendentes	8.452,44	9.348,28
Mensagens SMS - Cartões	1.120,46	621,72
Tarifa Recebimento Convênio – Tributos Federais	3.685,13	4.404,67
Tarifa Recebimento Convênio – Tributos Estaduais	2.550,72	14.245,22
Tarifa Recebimento Convênio – Energia Elétrica / Gás	9.389,13	1.962,26
Tarifa Recebimento Convênio - Saneamento	0,00	72,90
Tarifa Recebimento Convênio - Telecomunicações	54,00	739,78
Tarifa Recebimento Convênio - DPVAT	7.578,79	68,35
Tarifa Recebimento Convênio – Carnês / Assemelhados	17,69	37,90
Tarifa Recebimento Convênio - Seguros	3.005,97	556,64
Descontos concedidos – Oper. Créd. – Crédito Pessoal	14.348,83	735,75
Descontos concedidos – Oper. Créd. – PROGER Equaliz.	2,69	63,97
Outras Despesas Operacionais	56.085,30	75.221,45
Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – RPL	264,18	794,91
Estorno juros mora – Oper. Crédito – Rec. repassados	0,00	35,40
Tarifa Recebimento Convênio – Multas de Trânsito	672,05	549,93
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Fraudes Externas	9.327,27	3.724,09
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Perdas Operacionais	4.908,74	1.716,95
Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação	211.192,26	192.987,67
Outras contrib. Diversas (Outras despesas operac.)	0,00	222,26





PIS Judicial	40.737,17	34.446,61
Provisão para garantias financeiras prestadas	348.067,86	43.599,79
Despesas de recursos PROAGRO	0,00	35,23
Descontos Concedidos em Renegociações	32.761,31	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.157.931,32</b>	<b>787.743,08</b>

### 23. Resultado não operacional

Em R\$

Descrição	2017	2016
Lucro em Transações com Valores de Bens	29.237,20	25.977,07
Outras Receitas Não Operacionais	8.651,27	78.895,08
Prejuízo em Transações com Valores e Bens	-11.509,98	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	-22.492,95	-29.197,23
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.885,54</b>	<b>75.674,92</b>

### 24. Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Em R\$

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
5.142.920,60	3,27%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
604.419,89	0,45%

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2017:

Em R\$

OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Adiantamento à Depositante	1.474,59	147,46	0,00
Cheque Especial	6.248,28	216,12	0,00
Crédito Rural	1.886.275,53	18.862,76	1,49
Empréstimos	3.541.946,51	38.578,80	2,81
Títulos Descontados	31.123,71	232,21	0,02



Em R\$

<b>OPERAÇÕES PASSIVAS</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>% em relação à carteira total</b>	<b>Taxa Média - %</b>
41.283,24	0,04	95% do CDI (a.m.)

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

<b>NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS</b>	<b>TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS</b>	<b>TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA</b>
Adiantamento à Depositante	15% a.m.	15% a.m.
Cheque Especial	5,99% a.m.	5,99% a.m.
Conta Garantida	2,89% a.m. a 5,99% a.m.	2,89% a.m. a 5,99% a.m.
Títulos Descontados	1,53% a.m. a 2,10% a.m.	1,53% a.m. a 2,10% a.m.
Empréstimos	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	0,50% a.m. a 2,89% a.m.
Crédito Rural – RPL	1,50% a.m. a 1,90% a.m.	1,50% a.m. a 1,90% a.m.
Crédito Rural – Repasses	5,50% a.a. a 9,50% a.a.	5,50% a.a. a 9,50% a.a.
Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	92% a 98% do CDI (a.m.)	92% a 98% do CDI (a.m.)

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>GARANTIAS PRESTADAS</b>
Cheque Especial	Avais
Conta Garantida	Avais, garantias hipotecárias
Crédito Rural	Avais, penhores, garantias hipotecárias
Empréstimo	Avais, alienação fiduciária, garantias hipotecárias
Títulos Descontados	Avais, caução

As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

<b>DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)</b>	
Pessoa Jurídica	392.426,54

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

<b>SALDO DAS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS EM 31/12/2017</b>	
Pessoa Física	274.374,29
Pessoa Jurídica	8.791,02



No exercício de 2017, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, gratificações, INSS, plano de saúde e previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

Em R\$

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)	
Gratificações	99.833,39
Honorários / Cédulas de Presença	1.138.522,93
INSS	247.671,26
Plano de Saúde	3.840,12
Previdência Privada	15.699,76

## 25. Cooperativa central

O **SICOOB Saromcredi** em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado à Cooperativa Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB Central Cecremge**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB Central Cecremge** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB Central Cecremge** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB Saromcredi** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB Central Cecremge** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB Central Cecremge**:

Descrição	Em R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 6)	86.288.521,84	66.922.456,71
Ativo Permanente - Investimentos (Nota 10)	3.259.966,65	3.111.421,57

As demonstrações contábeis do **SICOOB Central Cecremge**, em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 18 de agosto de 2017, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 31 de dezembro de 2017 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

## 26. Gerenciamento de risco

### Risco Operacional

1. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.
2. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
3. As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
4. Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
5. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
6. Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

### Riscos de Mercado e de Liquidez

1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Saromcredi aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência ao modelo de mensuração de risco (*backtesting*).
4. No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de *stress* e planos de contingência.
5. Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Saromcredi possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade



dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

### **Risco de Crédito**

1. O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Saromcredi aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Saromcredi possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

### **Gerenciamento de Capital**

1. A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Saromcredi aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
  - a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
  - b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
  - c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a conseqüente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.



**27. Seguros contratados – não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**28. Índice de Basiléia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2017.

**29. Benefícios a empregados**

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi Instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores pagas pela cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2017 totalizaram R\$ 49.186,42.

**30. Outros assuntos**

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a conseqüente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº. 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.



São Roque de Minas - MG, 30 de janeiro de 2018.

---

**João Carlos Leite**  
Presidente

---

**Diego César Fregúgia de Faria**  
Diretor Financeiro

---

**Éder de Oliveira Melo**  
Diretor de Negócios

---

**Honero Geraldo Pereira**  
Diretor Administrativo Coordenador

---

**Roque Batista de Melo**  
Contador – CRC/MG 090998/O-9